**PROCESSO Nº** 1104-716/2018

**DESPACHO:** 054/2018

**INTERESSADO:** CONTRLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

**ASSUNTO**: OUVIDORIA

**DESPACHO**

Trata-se do **Processo Administrativo nº 1104-716/2017**, em 01 (um) volume, com 181 (cento e oitenta e uma) fls., que trata da denuncia recebida pela Ouvidoria deste órgão de Controle, encaminhados à Controladoria Geral do Estado – CGE, através de e-mail, onde formula denuncia contra a escola Estadual Margarez Maria Santos Lacet, conforme documento de fls. 02.

A Ouvidoria desta CGE emitiu o parecer de folhas 06/07 sugerindo a notificação da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para conhecimento e manifestação, tendo tomado as providência cabíveis no âmbito de sua competência, retornando os autos para conhecimento, apensando os documentos comprobatórios conforme documentos das folhas 10 a 175, retornando os autos a este órgão de controle para conhecimento.

Retornando os autos a Ouvidoria desta CGE, a assessoria tomou conhecimento e sugeriu o envio dos autos a esta Superintendência para ciência e providências que julgar necessárias, (fls. 179).

Esta Superintendência de Auditagem – SUPAD salienta que os autos foram digitalizados, sendo arquivado na pasta da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, os quais irão servir de subsídio nas próximas auditorias a serem realizadas naquele órgão.

Encaminhem-se os autos ao gabinete da Controladora Geral, para conhecimento, ao tempo em que sugerimos a remessa dos autos a Superintendência de Correição e Ouvidoria para ciência e demais providências.

Maceió-AL, 05 abril de 2018.

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**